



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente
CMDCA – BAEPENDI/MG
Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 2982/2016**

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº001/2019 DE PROCESSO DE ESCOLHA
UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Baependi-MG, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019, e demais deliberações, retifica:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 1.2, onde se lê:

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes para composição do Conselho Tutelar do município de Baependi, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Leia-se:

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes para composição do Conselho Tutelar do município de Baependi, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

**4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA- INSCRIÇÃO DOS
CANDIDATOS**

Item 4.3. onde se lê:

As inscrições ficarão abertas no período compreendido entre às 13h00 (treze horas) do dia 26/04/2019 às 17h00 (dezessete horas) do dia 24/05/2019.



Leia-se:

Item 4.3. Considerando o disposto da Lei Federal 13.824 de 09 de Maio de 2019, e a Nota Técnica CNPG/GNDH Nº: 08, de 13 de Maio de 2019. As inscrições serão prorrogadas entre às 13h00 (treze horas) do dia 27/05/2019 às 14h00 (dezessete horas) do dia 24/06/2019.

As demais informações constantes no referido edital (Edital CMDCA Nº: 001/2019) permanecem inalteradas.

Baependi - MG, 27 de Maio de 2019.



Renata Nogueira da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA BAEPENDI-MG